



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N° 1002, de 21 de Maio de 2001.

**Concede o Título de Cidadã Palmense à
Secretária Estadual da Cultura, Kátia
Rocha.**

A Câmara Municipal de Palmas, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Secretária Estadual da Cultura, Kátia Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dias do mês de maio de 2001. 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas